

3º RETIFICAÇÃO DO EDITAL № 80, DE 10 DE JULHO DE 2015

A Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, por meio da Reitoria, considerando a Lei Estadual nº 268/2002 de 22 de maio de 2002, a Resolução nº 1138/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UEMA e as disposições da legislação em vigor, torna público a seguinte retificação ao Edital nº 80/2015 - REITORIA/UEMA, nos termos que segue abaixo:

- 1. Nos itens seguintes, **ONDE SE LÊ:**
- 4.1 O candidato deverá escolher eletronicamente, no requerimento de inscrição, o campo correspondente à sua reserva especial de vagas (1 ou 2) e entregar a documentação (laudo médico ou cópia autenticada, para pessoa com deficiência, e autodeclaração, para estudantes negros ou de comunidades indígenas) no endereço a seguir, impreterivelmente, **até o dia 18 de agosto de 2015**, encaminhado para a Divisão de Operação de Concursos Vestibulares DOCV.
- 5.3 As inscrições serão efetuadas **no período de 20 de julho a 14 de agosto de 2015**, conforme indicação a seguir:

(...)

- g) efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil ou nos seus correspondentes bancários **até o dia 17 de agosto de 2015**, no horário de expediente.
- 5.8 O candidato ao Curso de Formação de Oficiais (Polícia Militar do Maranhão ou Bombeiro Militar do Maranhão), deverá comparecer a um dos campi da UEMA para entregar o requerimento de inscrição, **no período de 20 de julho a 17 de agosto de 2015**, com as devidas cópias de documentos autenticadas em cartório, de acordo com o estabelecido nos itens 4 do ANEXO A e 3 do ANEXO B, partes integrantes deste Edital, não sendo aceitas, para esses cursos, inscrições por procuração.
- 5.12.1 Constatando alguma irregularidade em relação aos dados pessoais (nome, endereço, telefone, e-mail, CPF, RG), o candidato deverá, **até o dia 18 de agosto de 2015**, solicitar à DOCV a devida correção, ressalvado o disposto no item 5.11 deste Edital.
- 7.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado nos dias de prova deverá preencher eletronicamente, no requerimento de inscrição, o campo correspondente à sua necessidade e entregar no endereço a seguir, impreterivelmente, **até o dia 18 de agosto de 2015**, requerimento acompanhado do laudo médico, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID,



que justifique o atendimento diferenciado, e encaminhá-lo para a Divisão de Operação de Concursos Vestibulares – DOCV.

Anexo A – DAS INSCRIÇÕES

2.3 O candidato ao Curso de Formação de Oficiais PMMA, para efetivar sua inscrição, deverá obrigatoriamente comparecer, **no período de 20/07 a 17/08 de 2015**, dias úteis, a um dos locais de inscrição para que sejam verificados os itens 2 e 3 destas Normas, não sendo aceitas inscrições mediante procuração.

Anexo B - DAS INSCRIÇÕES

2.3 O candidato ao Curso de Formação de Oficiais do CBMMA, para efetivar sua inscrição, deverá obrigatoriamente comparecer, **no período de 20/07 a 17/08 de 2015**, nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 14h, ba um dos locais de inscrição que sejam verificados os itens 2 e 3 destas Normas, não sendo aceitas inscrições mediante procuração.

2. LEIA-SE

- 4.1 O candidato deverá escolher eletronicamente, no requerimento de inscrição, o campo correspondente à sua reserva especial de vagas (1 ou 2) e entregar a documentação (laudo médico ou cópia autenticada, para pessoa com deficiência, e autodeclaração, para estudantes negros ou de comunidades indígenas) no endereço a seguir, impreterivelmente, **até o dia 25 de agosto de 2015**, encaminhado para a Divisão de Operação de Concursos Vestibulares DOCV.
- 5.3 As inscrições serão efetuadas **no período de 20 de julho a 21 de agosto de 2015**, conforme indicação a seguir:

(...)

- g) efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil ou nos seus correspondentes bancários **até o dia 24 de agosto de 2015**, no horário de expediente.
- 5.8 O candidato ao Curso de Formação de Oficiais (Polícia Militar do Maranhão ou Bombeiro Militar do Maranhão), deverá comparecer a um dos campi da UEMA para entregar o requerimento de inscrição, **no período de 20 de julho a 24 de agosto de 2015**, com as devidas cópias de documentos autenticadas em cartório, de acordo com o estabelecido nos itens 4 do ANEXO A e 3 do ANEXO B, partes integrantes deste Edital, não sendo aceitas, para esses cursos, inscrições por procuração.



- 5.12.1 Constatando alguma irregularidade em relação aos dados pessoais (nome, endereço, telefone, e-mail, CPF, RG), o candidato deverá, **até o dia 25 de agosto de 2015**, solicitar à DOCV a devida correção, ressalvado o disposto no item 5.11 deste Edital.
- 7.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado nos dias de prova deverá preencher eletronicamente, no requerimento de inscrição, o campo correspondente à sua necessidade e entregar no endereço a seguir, impreterivelmente, **até o dia 25 de agosto de 2015**, requerimento acompanhado do laudo médico, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID, que justifique o atendimento diferenciado, e encaminhá-lo para a Divisão de Operação de Concursos Vestibulares DOCV.

Anexo A – DAS INSCRIÇÕES

2.3 O candidato ao Curso de Formação de Oficiais PMMA, para efetivar sua inscrição, deverá obrigatoriamente comparecer, **no período de 20/07 a 24/08 de 2015**, dias úteis, a um dos locais de inscrição para que sejam verificados os itens 2 e 3 destas Normas, não sendo aceitas inscrições mediante procuração.

Anexo B – DAS INSCRIÇÕES

- 2.3 O candidato ao Curso de Formação de Oficiais do CBMMA, para efetivar sua inscrição, deverá obrigatoriamente comparecer, **no período de 20/07 a 24/08 de 2015**, nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 14h, ba um dos locais de inscrição que sejam verificados os itens 2 e 3 destas Normas, não sendo aceitas inscrições mediante procuração.
- 3 Ficam mantidos os demais itens do Edital n.º 11/2015-PROG/UEMA.

São Luís (MA), 13 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa Reitor